



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA  
COMISSÃO DE INVESTIGAÇÕES  
**Procuradoria Geral**  
**Secretaria de Administração**

PRESIDENTE

itapissuma

PRESIDENTE

**PROJETO DE LEI N. 1.268 /2026.**

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA  
COMISSÃO DE JUSTIÇA  
**EMENTA:** Disciplina a concessão do Reajuste do Salário Mínimo do Município de Itapissuma/PE e dá outras providências.

**VALDEMIR LOURENÇO DOS SANTOS JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA – ESTADO DE PERNAMBUCO,** no uso de suas atribuições institucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **FAZ SABER** que encaminha para a devida apreciação e votação pela Egrégia Câmara Municipal de Vereadores, o seguinte **PROJETO DE LEI**:

**Artigo 1º.** Fica devidamente regulamentado, no âmbito do Município de Itapissuma/PE, o salário mínimo correspondente à **R\$ 1.621,00 (hum mil seiscentos e vinte e um reais)**, em consonância com o Decreto Federal n. 12.797, de 23 de dezembro de 2025.

**Artigo 2º.** As despesas, decorrentes com a execução da presente Lei correrão a conta de dotação própria do Poder Executivo Municipal.

**Artigo 3º.** O salário mínimo, de que trata o artigo primeiro, vigorará a partir do dia 01 de janeiro de 2026.

**Artigo 4º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir do dia 01 de janeiro de 2026.

**Artigo 5º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Itapissuma/PE, em 05 de janeiro de 2026.

**Valdemir Lourenço dos Santos Júnior**

Prefeito Constitucional do Município de Itapissuma/PE

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA

COMISSÃO DE JUSTIÇA

Itapissuma 14/01/26

JSS.

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA

COMISSÃO DE ECONOMIA FINANÇAS E ORÇAMENTO

Itapissuma 14/06/26

JSS.

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA

LIDO NO EXPEDIENTE

Itapissuma 14/01/26

JSS.

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA

Aprovado em 1 Discussão  
Por vereinidade

Itapissuma 14/01/26

JSS.

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA

Aprovado em 25 Discussão  
Por vereinidade

Itapissuma 14/01/26

JSS.

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA

Aprovado em 35 Discussão  
Por vereinidade

Itapissuma 14/01/26

JSS.

PRESIDENTE



# Câmara Municipal de Itapissuma

Casa Frei Caneca

## COMISSÃO D JUSTIÇA

### **PARECER N° 050 /2026.**

A Comissão de Justiça desta Casa Legislativa recebeu para análise e emissão do competente parecer o Projeto de Lei nº 1.268/2026.

O referido Projeto de Lei EMENTA: Disciplina a concessão do Reajuste do Salário Mínimo de Itapissuma dá outras providências.

Procedida a análise fora verificado de que o Projeto de Lei sob análise não fere nenhuma Lei que lhe seja hierarquicamente superior, razão pela qual não vislumbramos nenhuma mácula em sua redação.

Esta relatoria emite o seu parecer no sentido de que o referido projeto de lei seja encaminhado ao crivo do Plenário e aprovado na forma como fora redigido.

Sala das Comissões, aos 14 de janeiro de 2026.

HUGO LEONARDO ALVES FERREIRA DA SILVA  
RELATOR

VASTIR FRANCISCO DE LIMA  
MEMBRO

NIVALDO VICENTE DA SILVA  
PRESIDENTE



**Câmara Municipal de Itapissuma**  
Casa Frei Caneca

**COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO**

**PARECER Nº 050 /2026.**

A Comissão Economia, Finanças e Orçamento desta Casa Legislativa recebeu para análise e emissão do competente parecer o Projeto de Lei nº 1.268/2026.

O referido Projeto de Lei cuja EMENTA: Disciplina a concessão do Reajuste do Salário Mínimo de Itapissuma e dá outras providências.

Procedida à análise, fora verificado de que o Projeto de Lei sob análise não fere nenhuma Lei que lhe seja hierarquicamente superior, razão pela qual não vislumbramos nenhuma mácula em sua redação.

Esta relatoria emite o seu parecer no sentido de que o referido Projeto de Lei seja encaminhado ao crivo do Plenário e aprovado na forma como fora redigido.

Sala das Comissões, aos 14 de janeiro de 2026.

NIVALDO VICENTE DA SILVA  
Relator

HUGO LEONARDO ALVES FERREIRA DA SILVA  
Presidente

VASTIR FRANCISCO DE LIMA  
MEMBRO